



Projeto de Lei n.º PL./0015.8/2018

Denomina Alécio Francisco Bugs a Rodovia Estadual SC-161, trecho compreendido entre o Km 43,942 até o Km 56+987.

Art. 1º Fica denominada Alécio Francisco Bugs a Rodovia Estadual SC-161, no trecho compreendido entre o Km 43,942 até o Km 56 + 987 (entroncamento com a Rodovia SC - 492).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em,

Deputado Valdir Cobalchini

Lido no Expediente
02 Sessão de 14/02/18
As Comissões de:
- 05 Justiça
- 11 Transportes
Secretário



JUSTIFICATIVA

Aléscio Francisco Bugs, nascido em Arroio Tigre –RS, na época era sobradinho. Trabalhou na agricultura até a idade dos 20 anos. Transferiu a residência para Linha São Jorge - Romelândia SC em 1959, onde estabeleceu um comércio de compra de cereais e suínos.

Em 1968 fixou residência na Linha Bom Princípio-Romelândia –SC, trabalhando na agricultura até 1974.

Transferiu-se para a cidade de Romelândia, foi 08 anos vereador , 06 anos vice-prefeito e 10 anos Prefeito do Município.

Foi sócio fundador do sindicato dos trabalhadores Rurais de Romelândia. Desempenhou ainda as funções de diretoria em diversas entidades e associações. Casou-se com Neusy Maria Bugs em 1959. Tiveram somente um filho Valdir Bugs.



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0015.8/2018

“Denomina Aléscio Francisco Bugs a Rodovia Estadual SC-161, trecho compreendido entre o Km 43,942 até o Km 56+987”.

Autor: Deputado Valdir Cobalchini

Relator: Deputado Dirceu Dresch

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria parlamentar, objetivando denominar Aléscio Francisco Bugs a Rodovia Estadual SC-161, “trecho compreendido entre o Km 43,942 até o Km 56+987” (*sic*).

Da Justificativa acostada à fl. 03, transcrevo o seguinte excerto:

Aléscio Francisco Bugs, nascido em Arroio Tigre –RS, na época era sobradinho. Trabalhou na agricultura até a idade dos 20 anos. Transferiu a residência para Linha São Jorge - Romelândia SC em 1959, onde estabeleceu um comércio de compra de cereais e suínos.

Em 1968 fixou residência na Linha Bom Princípio-Romelândia –SC, trabalhando na agricultura até 1974.

Transferiu-se para a cidade de Romelândia, foi 08 anos vereador , 06 anos vice-prefeito e 10 anos Prefeito do Município.

Foi sócio fundador do sindicato dos trabalhadores Rurais de Romelândia. Desempenhou ainda as funções de diretoria em diversas entidades e associações. Casou-se com Neusy Maria Bugs em 1959. Tiveram somente um filho Valdir Bugs.

É o relatório.

II – VOTO

Ao analisar a matéria e a documentação instrutória sob os aspectos estatuídos no art. 142, I, c/c art. 72, I, do Regimento Interno desta Casa,



ou seja, da constitucionalidade e legalidade, sobretudo com base na Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, bem como da juridicidade e regimentalidade, constato que a proposição legislativa em apreço está apta à sua regular tramitação.

Entretanto, no tocante à técnica legislativa, constatei a necessidade de apresentar **Emenda Substitutiva Global** ao Projeto de Lei, em anexo, nos termos da Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, para conferir clareza e precisão à norma projetada, ou seja: denominar Alécio Francisco Bugs a Rodovia SC-161, trecho compreendido entre a divisa dos Municípios de Anchieta e Romelândia (Km 43,940) até o entroncamento com a Rodovia SC-492 (Km 56,987), em Romelândia.

Ante o exposto, vez que atendidos os pressupostos estabelecidos nos comandos regimentais supraditos, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0015.8/2018, **nos termos da Emenda Substitutiva Global em anexo.**

Sala da Comissão,

Deputado Dirceu Dresch
Relator



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0015.8/2018

O Projeto de Lei nº 0015.8/2018 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0015.8/2018

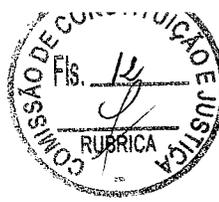
Denomina Alécio Francisco Bugs a Rodovia SC-161, trecho compreendido entre a divisa dos Municípios de Anchieta e Romelândia (Km 43,940) até o entroncamento com a Rodovia SC-492 (Km 56,987), em Romelândia.

Art. 1º Fica denominada Alécio Francisco Bugs a Rodovia SC-161, trecho compreendido entre a divisa dos Municípios de Anchieta e Romelândia (Km 43,940) até o entroncamento com a Rodovia SC-492 (Km 56,987), em Romelândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputado Dirceu Dresch
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- aprovou, unanimidade, com emenda(s), aditiva(s), substitutiva global, rejeitou, maioria, sem emenda(s), supressiva(s), modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Dirceu Dresch, referente ao processo PL./0015.8/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 0111.

OBS: aprovação

Table with 3 columns: ABSTENÇÃO, VOTO FAVORÁVEL, VOTO CONTRÁRIO. Rows list deputies: Jean Kuhlmann, Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Ricardo Guidi, Rodrigo Minotto, Valdir Cobalchini. The 'VOTO FAVORÁVEL' column contains large handwritten signatures.

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2018.

Dep. Jean Kuhlmann



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0015.8/2018

Denomina Aléscio Francisco Bugs a Rodovia Estadual SC-161, trecho compreendido entre o km 43,942 até o km 56+987.

Autor: Deputado Valdir Cobalchini

Relator: Deputado Luiz Fernando Vampiro

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que “Denomina Aléscio Francisco Bugs a Rodovia Estadual SC-161, trecho compreendido entre o Km 43,942 até o Km 56+987”.

Na Justificativa à proposição legislativa em referência (fl. 03), o Autor aduz o seguinte:

Aléscio Francisco Bugs, nascido em Arroio Tigre – RS, na época era sobradinho. Trabalhou na agricultura até a idade dos 20 anos. Transferiu a residência para Linha São Jorge - Romelândia SC em 1959, onde estabeleceu um comércio de compra de cereais e suínos.

Em 1968 fixou residência na Linha Bom Princípio-Romelândia – SC, trabalhando na agricultura até 1974.

Transferiu-se para a cidade de Romelândia, foi 08 anos vereador, 06 anos vice-prefeito e 10 anos Prefeito do Município.

Foi sócio fundador do sindicato dos trabalhadores Rurais de Romelândia. Desempenhou ainda as funções de diretoria em diversas entidades e associações. Casou-se com Neusy Maria Bugs em 1959. Tiveram somente um filho Valdir Bugs.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 14 de fevereiro de 2018 e, posteriormente, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça para análise dos aspectos regimentais a ela atinentes, em que restou aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 15 de maio de 2018, nos termos da Emenda Substitutiva Global de fl. 11, apresentada pelo relator, Deputado Dirceu



Dresch (fls. 09/12), com o objetivo de, tão somente, conferir clareza e precisão à norma projetada.

Na sequência, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, em que, com base no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder, fui designado para sua relatoria.

É o relatório.

II – VOTO

Em consonância com o Regimento Interno, cabe a esta Comissão, nesta fase do processo legislativo, o exame do interesse público da matéria, à luz dos campos temáticos ou áreas de atividades afetas ao Colegiado, nos termos do art. 142, inciso III, c/c art. 77, do Regimento Interno.

Assim, analisando os autos, considero que a matéria **não contraria o interesse público**, uma vez que objetiva homenagear, merecidamente, o Sr. Alécio Francisco Bugs, cidadão que muito contribuiu para o crescimento do Município de Romelândia.

No tocante à Emenda Substitutiva Global de fl. 11, julgo que merece ser acolhida, na medida em que dá precisão à localização do trecho da Rodovia estadual cuja denominação ora se persegue, conforme informado pelo Deinfra às fls. 06 e 07 do processado.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0015.8/2018, **nos termos da Emenda Substitutiva Global de fl. 11.**

Sala da Comissão,

Deputado Luiz Fernando Vampiro
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- aprovou
- unanimidade
- com emenda(s)
- aditiva(s)
- substitutiva global
- rejeitou
- maioria
- sem emenda(s)
- supressiva(s)
- modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) LUIZ FERNANDO VAMPIRO, referente ao processo PL./0015.8/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 15/16.

OBS: _____

ABSTENÇÃO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
Dep. João Amin	Dep. João Amin	Dep. João Amin
Dep. Antônio Aguiar	Dep. Antônio Aguiar	Dep. Antônio Aguiar
Dep. Cesar Valduga	Dep. Cesar Valduga	Dep. Cesar Valduga
Dep. Luciane Maria Carminatti	Dep. Luciane Maria Carminatti	Dep. Luciane Maria Carminatti
Dep. Luiz Fernando Vampiro	Dep. Luiz Fernando Vampiro	Dep. Luiz Fernando Vampiro
Dep. Marcos Vieira	Dep. Marcos Vieira	Dep. Marcos Vieira
Dep. Moacir Sopelsa	Dep. Moacir Sopelsa	Dep. Moacir Sopelsa

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 06 de Junho de 2018.

Handwritten signature of Dep. João Amin over a horizontal line.

Dep. João Amin